



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GP N. 590 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera o anexo da Portaria STJ/GP n. 482/2022, que institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta no Processo STJ n. 015972/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O anexo da Portaria STJ/GP n. 482 de 4 de outubro de 2022 passa a vigorar na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOURA

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 13/12/2022, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3270201** e o código CRC **8C8FF44E**.

**Anexo**

(Art. 2º da Portaria STJ/GP n. 482 de 4 de outubro de 2022)

**Componentes do Grupo de Trabalho de Pesquisas Judiciárias – GPJ**

- I – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora);
- II – Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296 (AGE);
- III – Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958 (CDAD/ AGE);
- IV – Guilherme Alexandre Alvarez, matrícula S072251 (CDAD/AGE);
- V – Tiago Saddi Domingues, matrícula S029526 (STI);
- VI – Felipe Meneses da Silva, matrícula S061870 (SJD);
- VII – Gisele de Lima Benvegnu, matrícula S048490 (SPF);
- VIII – Vânia Maria Soares Rocha, matrícula S020561 (AJC);
- IX – Walber Jericó Rodrigues de Araújo, matrícula S021347 (CDAD/AGE);
- X – Daniel Castro Machado Miranda, matrícula S069390 (AIA).